

Chamada pública referente ao
EDITAL PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS
DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO
PÚBLICAS E PRIVADAS 2022

1. A Coordenadora do PPGH-UDESC, com base nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS 2022 (cláusula 7ª) e da legislação em vigor, torna público o processo de seleção interna de alunos e alunas que receberão a bolsa de estudo objeto deste acordo, sendo certo que os selecionados deverão respeitar os critérios indicados no TAC e não poderão ser agentes públicos;

2. O processo seletivo interno – permitida somente a inscrição de discentes do PPGH/UDESC - terá duração máxima de 15 dias.

2.2. A seleção dos estudantes deverá observar, obrigatoriamente, a quantidade de bolsas disponibilizada – 1 bolsa de mestrado de 24 meses de duração.

2.3 As inscrições deverão ser feitas no período de 03 de abril a 09 de abril de 2023, através do envio dos documentos elencados no item 5. para o email ppgh.faed@udesc.br.

3. Os estudantes que se candidatarem à uma das bolsas de estudos concedidas pelo GRUPO CARREFOUR, através da INSTITUIÇÃO GESTORA, serão selecionados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO a partir dos seguintes critérios:

a) o candidato deve ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;

b) o candidato deve ser oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;

c) o candidato não deve ocupar cargo ou emprego público, ou estar vinculado a qualquer empresa, que realize ou possam realizar auditorias e atividades de fiscalização no GRUPO CARREFOUR.

d) ser considerado negro ou negra, em processo de heteroidentificação.

3.1. A heteroidentificação é etapa obrigatória do processo de seleção e deverá ser realizada pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sob sua integral responsabilidade, em todos os estudantes que se candidatarem às bolsas objeto deste acordo.

4. Em caso de empate entre candidatos, os seguintes critérios deverão ser observados:

a) Nota de ingresso na seleção do mestrado do PPGH UDESC.

b) Desempenho acadêmico no mestrado em que serão avaliados: conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no mestrado, faltas nas disciplinas cursadas e eventuais reprovações – se houver.

5. Para concorrer a esta bolsa, os/as candidatos/as deverão enviar para o e-mail ppgh.faed@udesc.br os seguintes documentos:

a) Histórico escolar do ensino médio. Caso tenha cursado parte ou integralmente o ensino médio em escola particular, incluir os documentos comprobatórios de que recebeu bolsa integral durante todo o período.

b) Documentos que comprovem renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, seguindo a descrição de documentos estabelecidos na Resolução PPGH UDESC Nº 18, Art 2º, parágrafo 1º.

c) Documento em que se autodeclare negro/a conforme estabelecido na Resolução PPGH UDESC Nº 15, Art. 1º, parágrafo 2º.

d) Histórico escolar do mestrado do PPGH UDESC.

CRONOGRAMA

Inscrições	até 09 de abril de 2023
Divulgação das inscrições deferidas (após às 18h)	10 de abril de 2023
Prazo para recursos (até às 18h)	11 de abril de 2023
Resultado	12 de abril
Período de recursos (até as 18h)	13 de abril de 2023
Divulgação do resultado final (após 18hs)	14 de abril de 2023

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a publicação do resultado no dia 12 de abril de 2023, o/a candidato/a que deseja recorrer do resultado, deverá enviar o recurso redigido no modelo ofício ou em carta para o email ppgh.faed@udesc.br até as 18 horas do dia 13 de abril de 2023.

Não havendo candidatos/as que atendam aos requisitos previstos para receber esta bolsa, o Programa de Pós-Graduação em História se reserva o direito de não preencher a vaga prevista.

Em havendo fraude o/a candidato/a, mesmo que já tenha ingressado na bolsa, perde a qualquer tempo a vaga e fica sujeito/a às sanções legais cabíveis.

Profa. Dra. Viviane Borges

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC